ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 015/2021

Aos 20 dias do mês de março de 2022, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **EVOKE COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI**, localizada na Rua Leopoldo Brod, nº 4990, Bairro Três Vendas, Pelotas - RS, CEP 96.070 – 370, inscrita no CNPJ 8: 15.144.214 doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 015/2021** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS			
ENERGÉTICO	PET			
	260ml	500ml	1000ml	2000ml
EVOKE ENERGY DRINK BLUE BERRY	4,32			8,66
EVOKE ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAIS	4,32	5,98	6,49	8,66
EVOKE ENERGY DRINK MAÇÃ VERDE	4,32	5,98	6,49	8,66
EVOKE ENERGY DRINK MANGA	4,32	5,98		8,66
EVOKE ENERGY DRINK MELANCIA	4,32	5,98		8,66
EVOKE ENERGY DRINK MORANGO	4,32	5,98		8,66
EVOKE ENERGY DRINK PESSEGO	4,32	5,98		8,66
EVOKE ENERGY DRINK PINA COLADA	4,32			8,66
EVOKE ENERGY DRINK TRADICIONAL	4,32	5,98	6,49	8,66
EVOKE ENERGY DRINK UVA	4,32	5,98		8,66
EVOKE ENERGY DRINK ZERO	4,32	5,98	6,49	8,66

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

EVOKE COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 17057.28022.57890.20339-45116.15006.00676.20887
CRC: 23.5354.0614

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2021.015 - EVOKE_1.2022.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Flavio Farias Dos Santos	31/03/2022 09:04:00 GMT-03:00	39219801000	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	31/03/2022 17:30:14 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 17057.28022.57890.20339-45116.15006.00676.20887 e CRC 23.5354.0614
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.